

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO STA – Departamento de Administração

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de Administração da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Departamento de Administração STA.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março ou 1º de abril a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Departamento de Administração/STA	
Curso	Total de vagas
Administração	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Administração, no ou a partir do 4º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 05/03 (cinco de março) a 09/03 (nove de março)

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: comparecer ao 5º (quinto) andar do prédio I de Administração (antigo prédio da Matemática), Campus Valonguinho, a partir das 15:00 (quinze horas) até às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos). Qualquer informação necessária poderá ser requisitada através do telefone de contato do Departamento 2629-9866.

3.3 – Documentos necessários

- Carta de Intenção à vaga de estágio.
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa comprovando o período do Curso).
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 12/03 (doze de março):

1. **Redação temática: às 10:00 (dez horas).**

2. **Entrevista: 15:00 (catorze horas).**

4.2 - Local de realização: Prédio I de Administração (antigo prédio da Matemática) , Campus Valonguinho, sala 504.

4.3 – Meios de Avaliação

1. **Redação de uma carta de intenção, a qual deverá ser entregue no dia 12/03 (doze de março) antes do início da prova de redação temática. A mesma deverá ser datada e assinada e poderá ser redigida de próprio punho, desde que com letra legível.**

2. **Redação temática**

3. **Entrevista**

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

Carta de Intenção: Peso 1

Redação: Peso 6

Entrevista: Peso 3

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

1. Carta de intenção
2. Redação
3. Entrevista

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: Dia 13/03 (treze de março) no mural de avisos do Departamento de Administração (STA), a partir das 15:00 (quinze horas).

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: O candidato possui até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado para recorrer ao recurso

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso 16/03 (quinze de março), no mural de avisos do Departamento de Administração (STA), Campus do Valonguinho.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 – O candidato aprovado será convocado pelo Departamento para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos no dia 14/03 (catorze de março) às 15:00 (quinze horas).

7.2 – Findado o processo, o candidato será convocado pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	05/03/2018 a 09/03/2018 15:00h às 17:30h
Realização da Seleção	Redação: 12/03/2018 às 10:00 Entrevista: 12/03/2018 às 15:00
Divulgação do Resultado	13/03/2018 a partir das 15:00
Apresentação de recurso	Até 16/03/2018 às 15:30
Resultado do recurso	16/03/2018 a partir de 16:00
Celebração do Termo de compromisso	14/03/2018 às 15:00, caso não haja recurso
Início do Estágio	15/03/2018 ou 01º/04/2018

Niterói, 02 de março de 2018.

Responsável pelo Campo de Estágio